



INDICAÇÃO N.º 130/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO N.º 3472 / 24
DATA 36/09/24
Assinatura: *Raquel Ribeiro Rodrigues*
MATRÍCULA 91

Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes
Data 16/09/2024
Assinatura: *Raquel Ribeiro Rodrigues*
Vista
MATRÍCULA 91

Autor: Vereador Demilson Camargo Martins

Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Realização de pavimentação asfáltica das ruas Curupixá e Tauari bem como substituição da atual ponte de madeira por uma ponte de concreto na Rua das Macieiras, localizada no Bairro Novo Horizonte.

Essa solicitação se faz necessária em razão das condições precárias da infraestrutura existente, que comprometem a segurança e a mobilidade dos moradores e demais usuários da via. A pavimentação asfáltica contribuirá significativamente para a melhoria da trafegabilidade, reduzindo os custos de manutenção e aumentando a qualidade de vida da comunidade local. Além disso, a substituição da ponte de madeira por uma estrutura de concreto proporcionará maior durabilidade e segurança, minimizando riscos de acidentes e garantindo uma solução a longo prazo para a região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte–MT, 16 de setembro de 2024

DC
DEMILSON CAMARGO
MARTINS
DEMILSON DA PASCOA
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16 ^a	Data	16 de setembro de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento Nº	ATA Nº	PLC Nº.	PLM	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 130	Moção de Nº.	Aplauso
Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Eduardo Tales dos Santos
Secretário “AD HOC”

